



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 3987/2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL UTILIZANDO RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 1.781

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **CARLOS ALBERTO JUNG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), conforme abaixo:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE – 2.056 – SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEX. À PESSOA C/DEFICIÊNCIA

FUNTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1781	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da Fonte 781 – Recursos Vinculados ao convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO JUNG
Prefeito Municipal